Lei nº 126/2004

Reconhece de utilidade publica "A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SITIO VELHO", e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica Municipal "A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS SÍTIO VELHO", CNPJ Nº 04.107.415/0001-10.00, com sede e foro neste município de Serrinha dos Pintos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

> Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, Em 10 de setembro de 2004.

> > Gonzaga de Queiroz

Prefeito